



DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 1.991.

"Concede o Diploma de Mérito Mantiqueira ao Doutor JOSÉ DIAULAS PALAZZO ROLIM".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o diploma de Mérito Mantiqueira ao Jovem Cruzeirense Doutor JOSÉ DIAULAS PALAZZO ROLIM, Professor-Titular da Cadeira de Informática da Universidade de Genebra, na Suíça, conquistada por concurso público, como justo reconhecimento de Cruzeiro por sua valiosa contribuição ao progresso tecnológico da humanidade, projetando-se internacionalmente em sua profissão para o orgulho e satisfação da coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de abril de 1.991.

Vereador Dr. João Batista Valle
Presidente.